

= PORTARIA Nº 821 =

O Senhor Antônio Lisséo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

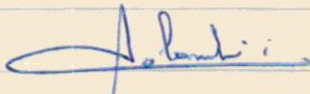
Conceder dois (2) anos de licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, a partir de 25-03-1968, a funcionária Elisabeth Santos, professora municipal, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 688, datado de 27-3-68, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido".

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 8 de abril de 1968.


= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 8 de abril de 1968.


= Chefe da Divisão do Expediente:
substituto.